

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102 do Regimento desta Casa, requiero a V. Exa. a coautoria do Projeto de Lei nº 3.817, de 2020, que institui o piso salarial profissional nacional do secretário escolar.

Sala das Sessões, de de 2020.

Deputado IDILVAN ALENCAR
PDT-CE

Apresentação: 12/08/2020 12:31 - Mesa

REQ n.2130/2020

Documento eletrônico assinado por Idilvan Alencar (PDT/CE), através do ponto SDR_56095, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 6 2 2 4 7 2 3 9 0 0 *



Requerimento **(Do Sr. Idilvan Alencar)**

Nos termos do art. 102 do Regimento desta Casa, requeiro a V. Exa. a coautoria do Projeto de Lei nº 3.817, de 2020, que institui o piso salarial profissional nacional do secretário escolar

Assinaram eletronicamente o documento CD206224723900, nesta ordem:

- 1 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 2 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)